



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CP007/2024**, cujo objeto versa sobre a **REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALÍPIO GOMES, S/N, CENTRO.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4.8 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susografado, a saber:

46. ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 48.336.599/0001-65);

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa 46. ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 48.336.599/0001-65), **NÃO ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, apresentando todos as peças orçamentárias exigidas.

- Coluna do quantitativo alterada nos itens:
- Item **7.2.2** de 1155,96 para 1155,98.
- Item **10.5.6** de 596,85 para 596,86.

Recomenda-se, portanto, a **desclassificação** da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 27 de novembro 2024.

Ênio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 337862

